

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. N.º 421  
PUBLICADA NO  
DOU de 09/12/92


PORTARIA Nº 0421/92-GR/UFAL  
Em, 05 de novembro de 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 22, Inciso IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria/MEC, nº 0404, de 05.10.83, e de acordo com o Proc. 23065.007800/92-85,

R E S O L V E:

I- Conceder aposentadoria nos termos do artigo 40 inciso III, alínea "c" da Constituição Federal e art. 186, inciso III, alínea "c" da Lei 8.112/90, a ALBA ALMEIDA VASCONCELOS, matrícula nº 1404-9, no cargo de Auxiliar de Nutrição, NA-6, Nível 27, com proventos proporcionais a 25/30 avos.

II- Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.

  
PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA